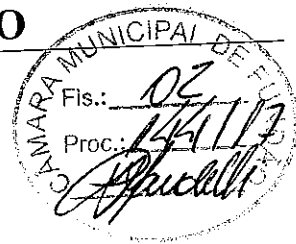




**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO CMF Nº 111/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROTOCOLO  
30.03.17  
Nº 14117  
*[Signature]*  
PROTOCOLISTA

*"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, que providencie asfaltamento na Rua: Recanto Feliz, no Distrito de Timbuí".*

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm<sup>o</sup>. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

**"Que providencie asfaltamento na Rua: Recanto Feliz, no Distrito de Timbuí".**

A providência ora mencionada visa à melhoria da qualidade de vida da população e dos motoristas que trafegam pela via.

Logo, peço que sejam enveredados todos os meios e esforços para o atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de Março de 2017.

**ATAÍDES SOARES DA SILVA**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO